

O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima: análise dos resultados da Operação Acolhida

Aurelio Toaldo Neto

Emilson Pinheiro Coelho Neto

Coletânea de Pós-Graduação
Políticas Públicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Ana Arraes (Presidente)
Bruno Dantas (Vice-Presidente)
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Raimundo Carreiro
Vital do Rêgo
Jorge Oliveira

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luis de Carvalho
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva (Procuradora-Geral)
Lucas Furtado (Subprocurador-Geral)
Paulo Soares Bugarin (Subprocurador-Geral)
Marinus Eduardo de Vries Marsico (Procurador)
Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)
Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)
Rodrigo Medeiros de Lima (Procurador)



DIRETORA-GERAL

Ana Cristina Melo de Pontes Botelho

**DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS**

Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira

**CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS**

Clemens Soares dos Santos

CONSELHO ACADÊMICO

Maria Camila Ávila Dourado

Tiago Alves de Gouveia Lins e Dutra

Marcelo da Silva Sousa

Rafael Silveira e Silva

Pedro Paulo de Moraes

COORDENADORA ACADÊMICA

Renata Miranda Passos Camargo

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Pedro Paulo de Moraes

Flávio Sposto Pompêo

COORDENADORA EXECUTIVA

Maria das Graças da Silva Duarte de Abreu

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Núcleo de Comunicação – NCOM/ISC

O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima: análise dos resultados da Operação Acolhida

Aurelio Toaldo Neto

Monografia apresentada ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientador:

Emilson Pinheiro Coelho Neto

Banca examinadora:

Ordilei Rocha Pereira

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

TOALDO NETO, Aurélio. **O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima**: análise dos resultados da Operação Acolhida. 2022. Monografia (Especialização em Avaliação de Políticas Públicas) – Instituto Serzedello Corrêa, Escola Superior do Tribunal de Contas da União, Brasília DF. 39 fls.

CESSÃO DE DIREITOS

NOME DO(A) AUTOR(A): Aurélio Toaldo Neto

TÍTULO: **O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima**: análise dos resultados da Operação Acolhida.

GRAU/ANO: Especialista/2022

É concedido ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC) permissão para reproduzir cópias deste Trabalho de Conclusão de Curso e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. Do mesmo modo, o ISC tem permissão para divulgar este documento em biblioteca virtual, em formato que permita o acesso via redes de comunicação e a reprodução de cópias, desde que protegida a integridade do conteúdo dessas cópias e proibido o acesso a partes isoladas desse conteúdo. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Aurélio Toaldo Neto
toaldon@tcu.gov.br

FICHA CATALOGRÁFICA

L131a TOALDO NETO, Aurelio.

O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima: análise dos resultados da Operação Acolhida/ Aurélio Toaldo Neto. – Brasília: ISC/TCU, 2022.
39 fls. (Monografia de Especialização)

1. Avaliação de Políticas Públicas. 2. Tema 2. 3. Tema 3. I. Título.

CDU 02
CDD 020

O acolhimento humanitário e a interiorização dos migrantes venezuelanos em Roraima: análise dos resultados da Operação Acolhida

Aurelio Toaldo Neto

Monografia apresentada ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União, como requisito parcial para a obtenção do grau título de Especialista em Avaliação de Políticas Públicas.

Brasília, 28 de abril 2022.

Banca Examinadora:

Me. Emilson Pinheiro Neto
Orientador

Me. Ordilei Rocha Pereira
Examinador Convidado

Dedico esse trabalho ...

Agradecimentos

Agradeço, inicialmente a Deus, ao meu orientador Emilson Pinheiro, e ao Exército Brasileiro, em especial a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, por ter dado amplo acesso aos dados da Operação Acolhida.

Resumo

Esta pesquisa tem como objeto analisar os resultados de abrigamento e interiorização da Operação Acolhida, no período de 2018 a 2021, em que se pese o volume de recursos direcionados à política pública do governo federal ante ao agravamento da crise migratória no estado de Roraima. Assim sendo, desenvolvendo-se o estudo em uma metodologia predominantemente bibliográfica, com o levantamento de dados públicos e estudos acerca do processo migratório, suas causas e impactos na sociedade brasileira, buscou-se examinar a eficiência do programa, tendo em vista as etapas de triagem, abrigamento e, por fim, interiorização. Destaca-se, ainda, que, para os fins dessa análise, interpreta-se a interiorização como um dos objetivos da política pública, a fim de desafogar a máquina estatal e inserir essa população na sociedade, de modo que a organização da medida, o deslocamento de recursos humanos e os riscos inerentes ao desenvolvimento da Operação Acolhida evidenciam um possível colapso ante a ineficácia e a possível descontinuidade do serviço.

Palavras-chave: Operação Acolhida; Política Pública; Interiorização.

Abstract

This research aims to analyze the results of sheltering and internalization of Operação Acolhida, in the period from 2018 to 2021, despite the volume of resources directed to the public policy of the federal government in view of the worsening of the migratory crisis in the state of Roraima. Therefore, developing the study in a predominantly bibliographic methodology, with the collection of public data and studies about the migratory process, its causes and impacts on Brazilian society, we sought to examine the efficiency of the program, considering the stages of sorting, sheltering and, finally, interiorization. It is also noteworthy that, for the purposes of this analysis, internalization is interpreted as one of the objectives of public policy, in order to unburden the state machine and insert this population into society, so that the organization of the measure, the displacement of human resources and the risks inherent to the development of Operação Acolhida show a possible collapse due to the inefficiency and possible discontinuity of the service.

Keywords: Operação acolhida; Public policy; Interiorization.

Lista de figuras, gráficos e tabelas

Figura 1: Tabela de gastos com a ação orçamentária 219C em 2019 para a Defesa Nacional (CGU, 2022)	27
Figura 2: Tabela de gastos com a ação orçamentária 219C em 2020 para a Defesa Nacional (CGU, 2022)	28
Figura 3: Tabela de gastos com a ação orçamentária 219C em 2021 para a Defesa Nacional (CGU, 2022).....	28
Gráfico 1: Números de migrantes abrigados entre 2019 a 2021 (Dados da Operação Acolhida – Exército Brasileiro, 2021).....	30
Gráfico 2: Comparativo de migrantes abrigados e interiorizados (Operação Acolhida, 2021).....	32
Tabela 1. Número de migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021.....	28
Tabela 2: Quantitativo de abrigamento e valores dispendidos com a ação por ano (Operação Acolhida – Exército Brasileiro, 2021)	31
Tabela 3: Percentual de interiorização por ano da Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021)	31
Tabela 4: Produto Interno Bruto. (IBGE, 2022)	33

Lista de abreviaturas e siglas

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
CCLM	Centro de Coordenação de Logística e Mobilização
CGU	Controladoria Geral da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Panamericana de Saúde
PAA	Posto de Atendimento Avançado
PIB	Produto Interno Bruto
PRA	Postos de Recepção e Apoio
PRI	Posto de Recepção e Identificação
P Trg	Posto de Triagem
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

Sumário

1. Introdução	14
2. Problema e justificativa	16
3. Objetivos	17
3.1. Objetivo geral	17
3.2. Objetivos específicos.....	17
4. Metodologia	18
5. Operação Acolhida: aspectos gerais da política pública	20
5.1. Contexto de instalação da Operação Acolhida	20
5.2. Organização da Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida: aspectos gerais	222
5.2.1. O ciclo de políticas públicas: a Operação Acolhida ante a definição de problema público por Secchi (2016).....	244
5.3 Operação Acolhida: recursos e interiorização de 2019 a 2021 e o risco de descontinuidade	27
5.4 Custo médio por migrante abrigado e Percentual de Interiorização da Operação Acolhida – Exercícios de 2019, 2020, 2021	30
6. Conclusão	35

1. Introdução

Atualmente, muito se repercute na imprensa mundial o tratamento dos países em relação aos seus imigrantes. Por exemplo, para alguns especialistas, o modelo norte-americano é bastante “severo”, pois os pais migrantes são criminalizados e suas famílias ficam detidas em centros de detenção familiar, onde aguardam decisões sobre os processos de imigração e pedidos de asilo. O ex-presidente norte-americano Donald Trump chegou até a cogitar a construção de um muro na fronteira com o México.

Para outros, o modelo brasileiro é muito “generoso” no tratamento daqueles provenientes dos outros países. A população brasileira, em geral, não questionava muito esse tratamento, pois a quantidade de migrantes, historicamente, nunca foi relevante, considerando o total de habitantes do Brasil.

Todavia, a partir de 2017, o fluxo migratório proveniente da República Bolivariana da Venezuela, devido à crise econômica, social e política que assolou o país vizinho, cresceu exponencialmente. Segundo a Polícia Federal, de 2017 até junho de 2021, mais de 610 mil venezuelanos entraram no Brasil, por meio da fronteira localizada no município de Pacaraima, no estado de Roraima.

Assim, apesar de os migrantes adentrarem por Pacaraima, muitos se destinam à capital do Estado, o município de Boa Vista.

Esse número extremamente elevado em comparação aos 436.000 mil habitantes de Boa Vista (população estimada em 2017) causou profundas mudanças no cenário da capital: pessoas pedindo esmolas nos semáforos e à procura de serviços, tais como jardinagem, limpeza de casa... Dessa forma, muitos brasileiros passaram a criticar o tratamento dado pelo governo aos imigrantes.

Nesse contexto, em março de 2018, foi criada a Força Tarefa Logística Humanitária, chamada de Operação Acolhida, programa de responsabilidade do Exército Brasileiro, que constitui a principal estratégia de resposta do governo federal ao fluxo migratório. A Acolhida é baseada em três pilares: ordenamento da fronteira, abrigamento e interiorização.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo geral analisar os resultados de abrigamento e interiorização da Operação Acolhida, no período de 2019 a 2021,

visando responder o seguinte problema: há riscos de descontinuidade da Operação Acolhida?

2. Problema e justificativa

Este trabalho visa responder o seguinte problema: há riscos de descontinuidade da Operação Acolhida?

Portanto, entende-se que essa pesquisa se justifica, pois, caso haja a descontinuidade da Operação Acolhida, os impactos nos serviços públicos em Roraima seriam consideráveis, especialmente na saúde e na educação, que não suportariam o número crescente de usuários.

Além disso, caso haja a descontinuidade da Acolhida, os impactos na economia do estado de Roraima serão relevantes, pois o mercado de trabalho não irá conseguir absorver mão de obra dos migrantes venezuelanos, fazendo com que fiquem suscetíveis à mendicância, marginalização e prostituição, gerando problemas sociais, até então, raros no estado.

Assim, haveria uma ofensa ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tanto dos migrantes venezuelanos como dos brasileiros que habitam o estado de Roraima, pois passariam a sofrer problemas como medo, insegurança, que podem gerar certa aversão aos imigrantes e, em casos extremos, práticas de xenofobismo.

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Analisar os resultados de abrigamento e interiorização da Operação Acolhida, no período de 2019 a 2021.

3.2. Objetivos específicos

1. Contextualizar e caracterizar a Operação Acolhida;
2. Identificar os recursos dispendidos pelo Governo Federal para manutenção da Operação Acolhida nos anos de 2019, 2020 e 2021 e se há risco de descontinuidade;
3. Levantar o número de migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021;
4. Levantar o número de migrantes interiorizados nos anos de 2019, 2020 e 2021;
5. Calcular o custo médio por migrante abrigado e percentual de interiorização da Operação Acolhida.

4. Metodologia

A metodologia da pesquisa corresponde à descrição detalhada do procedimento a ser adotado para a realização da pesquisa, que possibilita que o pesquisador alcance seus objetivos, traçando o caminho a ser percorrido, detectando erros e auxiliando suas decisões (MARCONI; LAKATOS, 2003).

O estudo realizado utilizou abordagem indutiva, a fim de possibilitar a compreensão do problema proposto. Para Marconi e Lakatos (2003, p. 86) a indução é método que parte “[...] de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas.”.

No caso, analisaram-se dados relativos à Operação Acolhida, tornando possível inferir o risco da continuidade e os impactos de uma descontinuidade da Operação.

Quanto aos procedimentos técnicos, esta pesquisa se classifica como bibliográfica e documental.

Pesquisa bibliográfica porque se desenvolveu baseada em material já elaborado, principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2008). Utilizou-se bibliografia relativa à situação da Venezuela e da imigração de sua população para o território brasileiro.

E pesquisa documental, porque utilizou documentos que não receberam tratamento analítico (GIL, 2008). No caso, utilizaram-se dados relativos à organização e ao desenvolvimento da Operação Acolhida, bem como dados públicos disponíveis no Portal Transparência referentes aos repasses destinados à manutenção da política pública, a fim de compreender seu modo de desenvolvimento, suas etapas, seus riscos e sua possibilidade de manutenção. Também, analisaram-se dados do fluxo de migração nos anos de 2019 a 2021, pessoas atendidas pelo programa, da etapa de abrigamento e interiorização.

Outrossim, nas classificações realizadas por Gil (2008, p. 27-29), quanto ao nível da pesquisa, vale mencionar o caráter analítico que esta detém. Ocorre que, em um primeiro momento depara-se, a teor da problemática exposta, com um objeto exhaustivamente explorado, tendo em vista que se trata de problema público emergente, contudo, é possível ampla discussão sobre o tema, uma vez que se

considera a iminência da descontinuidade da Operação Acolhida, em razão da alta materialidade destinada e grande alocação de recursos humanos direcionados.

5. Operação Acolhida: aspectos gerais da política pública

5.1. Contexto de instalação da Operação Acolhida

Na última década, a República Bolivariana da Venezuela passou a ser assolada por uma crise econômica, social e política.

A pergunta que vem em mente é como um país tão rico em recursos naturais, especialmente petróleo, que já foi considerado uma potência econômica da América do Sul passa a sofrer uma crise dessa envergadura. Assim, estudiosos passaram a verificar que não houve apenas um motivo, mas sim um somatório, conforme explanado a seguir:

[...] apenas um motivo para explicá-la. Podendo ser uma crise econômica, tendo como causa habitações, escassez de produto básico, produto interno bruto, inflação, influência da moeda de outros países. Pois bem, uma crise política, sendo suas causas possivelmente na corrupção. Não sendo só, uma crise social, decorrente de falta dos direitos fundamentais, desemprego, imigração, qualidade de vida, saúde. (PIMENTA, 2018, p. 34)

A crise levou a uma grave escassez de suprimentos alimentícios e medicinais no país, que tornou propícia a migração, de modo que o novo cenário social caótico levou o trânsito de mais de quatro milhões de pessoas de 2014 a 2019, conforme a Organização das Nações Unidas – ONU:

As questões internas da Venezuela, desde 2014, não estão mais restritas as suas fronteiras, na medida em que mais de 4,5 milhões de pessoas já deixaram o país até 2019, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), e estão se deslocando, principalmente, para seus vizinhos da América do Sul, tendo como consequência o impacto em vários setores econômicos e sociais dos países receptores. (UDUWANAGE, 2020, p. 10)

Contudo, ademais da crítica situação e a despeito da proximidade territorial, o Brasil ainda foi considerado o país que menos recebeu estrangeiros até o final de 2018 e, segundo dados fornecidos pela Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o País é considerado apenas um destino transitório.

Nada obstante os dados apresentados, o número de solicitações de refúgio no Brasil saltou de 10.357 pedidos em 2016 para 73.410 em 2018, sendo 61,80% dos pedidos no estado de Roraima, de acordo com dados da Polícia Federal, uma vez que a questão territorial e a ausência de recursos desses refugiados são questões determinantes para a permanência.

O município de Pacaraima, no estado de Roraima, se localiza na fronteira com a província de Bolívar na Venezuela. Como o município não apresenta condições

favoráveis ao acolhimento dessa migração, os venezuelanos seguem em direção à capital do estado, Boa Vista, que com o passar do tempo e a intensificação dos fluxos também viu esgotada sua capacidade de recepção, sobretudo pela pressão nos serviços de saúde e assistência social. Nem o estado de Roraima, muito menos seus municípios, possuem condições de receber fluxos migratórios volumosos com os advindos do país vizinho.

Por conseguinte, cumpre mencionar que o papel do poder público nacional com a instalação de política pública destinada à proteção do migrante funda-se em pauta convencional, com protocolo assinado em 1967, reconhecendo o princípio da isonomia e a aplicação indistinta dos direitos e liberdades fundamentais do homem, sobretudo o reconhecimento da vulnerabilidade daquele reconhecido como refugiado.

[...] temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele [...]. (CONVENÇÃO DE REFUGIADOS, 1951, p. 2)

Paralelamente, frisa-se que esse conceito foi ampliado pela Declaração de Cartagena (1984), tendo sua aplicabilidade reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, em 2018:

Terceira - Reiterar que, face à experiência adquirida pela afluência em massa de refugiados na América Central, se toma necessário encarar a extensão do conceito de refugiado tendo em conta, no que é pertinente, e de acordo com as características da situação existente na região, o previsto na Convenção da OUA (artigo 1., parágrafo 2) e a doutrina utilizada nos relatórios da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos. Deste modo, a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública. (Declaração de Cartagena, 1984, pág. 3)

Por sua vez, em análise restrita à situação perpetrada no Estado de Roraima, destaca-se o reconhecimento da calamidade ante ao Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, que, em seu artigo primeiro, reconhece expressamente “[...] a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.”.

Nesse sentido, ante a conjuntura proporcionada pela questão migratória, tornou-se clara a competência para solução do problema público surgido no estado

de Roraima, sobretudo quando se considera a jurisdição privativa da União para legislar sobre as questões de imigração, de modo que não se torna possível, portanto, afastar a responsabilidade sobre a condição dos migrantes, mesmo que atuando tardiamente no manejo da situação (políticas de prevenção).

As primeiras ações de acolhimento e apoio aos imigrantes e refugiados em Roraima ocorreram no âmbito da sociedade civil, sobretudo entre as organizações religiosas, começando em 2015. Essas iniciativas incluíram desde a realização de campanhas de arrecadação de alimentos até a prestação de assessoria jurídica gratuita. Em 2017, ocorreram mudanças nesse quadro, com a maior atuação de órgãos públicos, como o Ministério Público, a partir, por exemplo, da realização de audiências públicas e seminários, que contaram com a presença da sociedade civil. (IPEA, 2021, p. 23)

Nesse contexto, em março de 2018, foi criada a Força Tarefa Logística Humanitária, chamada de Operação Acolhida, programa de responsabilidade do Exército Brasileiro, que constitui a principal estratégia de resposta do governo federal ao fluxo migratório.

Além do Exército, a Operação Acolhida conta com o trabalho conjunto de diversos entes federativos, agências da Organização das Nações Unidas, Organismos Internacionais, organizações da sociedade civil e entidades privadas, contabilizando mais cem parceiros com o objetivo de prestar assistência na fronteira Brasil-Venezuela.

5.2. Organização da Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida: aspectos gerais

A Força Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida trata-se de medida de contenção prevista no Manual EB20-MF-10.102 (Manual de Fundamentos – Doutrina Militar Terrestre), a fim de orientar as ações do exército ante as mudanças sociais que levam a ameaças em um contexto de não-guerra, dentre as quais missões de manutenção e o controle de contingentes populacionais, por exemplo.

Nesse passo, a operação então analisada tem como objetivo de “[...] recepcionar, identificar, triar, imunizar, abrigar e interiorizar imigrantes em situação de vulnerabilidade. [...]” para que fossem, conseqüentemente, absorvidos pelos sistemas públicos estaduais e mercado de trabalho, sendo necessária estratégia específica para tal finalidade, de modo que a operação...

[...] foi concebida a manobra em três eixos: **o primeiro se refere ao Ordenamento da Fronteira, que consiste em recepcionar, identificar, triar e imunizar os imigrantes que adentram ao País.** Os pontos de

entrada, inicialmente, eram em Pacaraima e Boa Vista, tendo sido acrescida a cidade de Manaus mais recentemente. **O segundo eixo é o do Abrigamento, que consiste em alojar os imigrantes, temporariamente, a fim de dar condições de inserção na sociedade brasileira ou, até mesmo, retornar a seu país de origem. O terceiro eixo é o da Interiorização, que consiste em integrar o imigrante, efetivamente, na sociedade brasileira por meio de sua instalação em cidades de todas as regiões administrativas de acordo com suas situações particulares.** (LOPES, 2020, p. 23, grifo nosso).

A confluência desses suportes para o processo de recepção e assistência emergencial dos migrantes é dirigido conjuntamente pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e Cidadania, que compõe comitês de atendimento a cada demanda, de acordo com a etapa do processo a ser efetivada.

O primeiro eixo pauta-se no Manual EB70-MC-10.307, com a identificação e caracterização do fluxo de pessoal, a fim de ordenar e direcionar a entrada de migrantes, de acordo com as suas especificações civis, obtendo, sobretudo, estatísticas para o planejamento de ações de maior eficácia, de modo que são dispendidos recursos materiais e humanos que servem ao serviço burocrático e atendimento inicial, compreendendo, na cidade de Pacaraima, as seguintes instalações:

Assim, está desdobrada na área de fronteira a Base Pacaraima, que é composta por Comando, Posto de Recepção e Identificação (PRI), Posto de Triagem (P Trg), Posto de Atendimento Avançado (PAA), Abrigos (sendo 2 no total), Companhia da Área de Apoio (apoio administrativo), Grupo da Área de Recreação, Pelotão de Transporte e Manutenção, Pelotão de Polícia do Exército e Seção de Aprovisionamento. (LOPES, 2020, p. 27)

Paralelamente, na cidade de Boa Vista, tem-se a mesma estrutura básica, porém com um número superior de abrigos, estrutura para interiorização e Postos de Recepção e Apoio (PRA), que servem tanto para recepcionar os imigrantes não contemplados pelo posto de recepção em Pacaraima, quanto para auxiliar no processo de interiorização.

Já o segundo eixo da Operação destina-se ao acolhimento dessa população, por meio de arquitetura digna que cumpre às vezes de hotelaria enquanto os indivíduos alvo não são interiorizados, registrando-se que o levantamento de tais obras deu-se por ação do 6º Batalhão de Engenharia e Construção, com sede em Boa Vista (RR).

Por último, é um dos pilares da Operação a interiorização do migrante, que nada mais é do que inserir aquele indivíduo à sociedade brasileira, em todos os estados da federação, por meio de divisão de contingente controlada e oportunizada

por vacância de empregos, no sistema educacional, proposta de moradia, dentre outros.

Essa organização, por sua vez, visa mitigar os impactos sofridos pelo Estado de Roraima no começo da intensificação do fluxo migratório, em que houve iminência de colapso dos sistemas públicos, sobretudo saúde e educação, bem como aumento da população de rua e marginalizada.

Assim, considerando que a política aplicada pelo poder público federal se concentrou na manutenção da Operação Acolhida para promoção do controle da situação migratória, é imprescindível passar a analisar, para os fins deste estudo, a relação entre o volume de recursos aplicados e os resultados promovidos pela estratégia.

5.2.1. O ciclo de políticas públicas: a Operação Acolhida ante a definição de problema público por Secchi (2016)

Observa-se, portanto, que a Operação Acolhida deve ser compreendida como uma política pública governamental destinada à resolução de um problema público delineado e determinado. A doutrina, em especial Secchi (2016), considera o referido problema como a distância entre o real e o ideal, tendo em vista que a sociedade sofre de inúmeras mazelas e o Estado deve garantir sua contenção, aproximando-se o máximo possível do “dever-ser”.

Porém, considerando que o objeto da política pública se trata, por vezes, de fenômenos sociais, é possível depreender inúmeras abordagens para tratamento e manutenção da política aplicada.

De antemão, Secchi (2016) desenvolve a tese de que o problema público a ser saneado pode surgir em três situações distintas: deterioração do meio, oportunidade de melhoria e ainda a mudança na percepção das pessoas quanto a realidade; observa-se, contudo, que ante a situação migratória vigente, duas dessas teses destacam-se: a deterioração do ambiente e a perspectiva social sobre o assunto, principalmente quando se considera que o desenvolvimento de medidas para melhoria surgem a partir da movimentação dos grupos afetados e/ou denúncias da situação alarmante.

A problemática identificada pelo crescente êxodo venezuelano em Roraima gerou impactos em diversos níveis, uma vez que o colapso dos sistemas públicos

acometeu primeiramente a cidade de Pacaraima, que faz divisa com a Venezuela, espalhando-se até a capital Boa Vista.

Superficialmente, identificava-se que a demanda na máquina pública foi intensificada pelo aumento no número de matrículas, de atendimento em postos de saúde, pela visível marginalização desse público nas ruas, aumento da criminalidade bem como da circulação de ilícitos, e, por conseguinte, idênticos problemas foram levados às demais cidades roraimenses, fomentando a preocupação dos Municípios envolvidos, do Estado e da União quanto ao controle da situação.

Assim sendo, para a primeira fase de política pública (análise) até o momento de tomada de decisão sobre qual estratégia seria utilizada, publicou-se o Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, que criou o Comitê Federal de Assistência Emergencial, com o objetivo de promover o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrentes do fluxo migratório.

Dentre as competências previstas para o Comitê, destaca-se a seguinte: “[...] articular ações, projetos e atividades desenvolvidas com apoio dos Governos federal, estadual, distrital e municipal no âmbito da assistência emergencial” (art. 8º, I, do Decreto nº 9.286/2018), reconhecendo-se como aquela que determina a fase inaugural do processo de instalação de política pública direcionada.

Destaca-se que o referido documento, bem como suas alterações, institui uma estrutura de governança entre os órgãos do Poder Executivo, dispendo sobre as competências ante o Comitê de Assistência, dentre as quais se destaca a do diagnóstico do problema, sua amplitude, impactos e intensidade (SECCHI, 2016).

No mesmo decreto, atribui-se ao Ministério da Defesa a operacionalização e execução das despesas destinadas ao enfrentamento da situação emergencial, nas etapas de recepção, abrigamento e interiorização, razão pela qual os créditos extraordinários abertos em favor da política pública destinaram-se ao órgão federal (Medidas Provisórias nº 823/2018 e nº 880/2019, Portarias nº 950/2018 e 951/2018).

Posto isto, a instalação de base do Exército nas cidades de Roraima obedeceu ao Manual EB20-MF-10.102, que dispõe sobre o preparo das forças terrestres, e atribuiu à Operação, além das competências comuns, a de ajuda humanitária, com objetivo de reduzir os efeitos de desastres e calamidades e prestar assistência cívico-social.

Nesse passo, além de todo estudo realizado pelo Comitê Federal, foi possível contar ainda com os referências doutrinários da própria força militar executória,

pautado nos Manuais Doutrinário de Emprego das Forças Armadas Brasileiras, bem como nas experiências obtidas com outras operações, citando-se a “AMAZONLOG17”, realizada em 2017, na fronteira Brasil-Peru-Colômbia (CRUZ, 2020). Assim, o Coordenador Operacional o Ministério da Defesa expediu a Diretriz Ministerial nº 03/2018, que autorizou a implementação da Operação Acolhida:

De acordo com os Decretos Presidenciais nº 9.285 e nº 9.286, ambos de 15 de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República reconheceu a situação de vulnerabilidade no Estado de Roraima, decorrente de fluxo migratório provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela, que resulta no aumento populacional desordenado e imprevisível, na dificuldade de prestação dos serviços públicos essenciais e na necessidade de acolhimento humanitário no território nacional e, por conseguinte, instituiu o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a essas pessoas. Nesse sentido, informo aos Comandantes das Forças Armadas que decidi autorizar a execução da Operação ACOLHIDA, sob a coordenação deste Ministério, com o emprego de meios necessários para o apoio logístico a órgãos públicos, com vistas a cooperar no desenvolvimento de atividades humanitárias, no Estado de Roraima. [...] 2. Ao Comandante do Exército Brasileiro: **2.1 Apoiar, com pessoal, material e instalações, a montagem da estrutura e as atividades necessárias ao acolhimento humanitário dos imigrantes, de acordo com o Plano Operacional elaborado;** 2.2 Indicar um oficial superior para ser designado gestor do Hospital Estadual de Pacaraima; 2.3 Informar ao CCLM as licitações disponíveis de alimentos, medicamentos, material de saúde e de transporte para Manaus-AM e Boa Vista-RR; 2.4. Ficar em condições de adquirir ou fornecer, mediante solicitação do CCLM, itens constantes de licitações disponíveis; 2.5 Apoiar o pessoal das demais Forças Armadas deslocados para a área de fronteira; 2.6 Informar ao EMCFA as necessidades de apoio das demais Forças Singulares e de recursos financeiros para a execução da operação. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2018, grifo nosso)

Esta, pois, denota a etapa subsequente da criação da política pública, ante o evidente problema social perpetrado pela intensa migração, de modo que a instalação da Operação representa a definição de uma abordagem, a qual destaca-se como sendo contingencial, observando caminhos racionalistas e argumentativos, dependendo de proposições na sistemática de diagnóstico e prognóstico em abstrato, bem como com a adequação da política mediante participação dos atores envolvidos, adaptando cada resposta à situação.

[...] as teorias contingenciais de tomada de decisão, participação e análise de política pública propõem um corpo teórico suficiente para extrair alguns critérios necessários para a escolha da abordagem de análise. Esses fatores são o nível de estruturação do problema, o nível de urgência, a necessidade de legitimação das decisões, a habilidade do analista e dos potenciais participantes e a disponibilidade de recursos para a condução das análises. (SECCHI, 2016, p. 61)

A abordagem contingencial utilizada denota a complexidade do problema, que, segundo a doutrina especializada, é tido como desestruturado, uma vez que surge

como novo no cenário social, demandado mais trabalho para seu desenvolvimento, implementação, monitoramento e avaliação.

Ademais, do exposto, abordar-se-ão o desenvolvimento e avaliação da política pública nos capítulos seguintes, evidenciando a sua eficiência e onerosidade para os cofres públicos, em contrapartida ao impacto provocado quanto ao problema.

5.3 Operação Acolhida: recursos e interiorização de 2019 a 2021 e o risco de descontinuidade

A Operação foi implementada em 2018 e é, até a atualidade, necessária à manutenção dos impactos do processo migratório. Contudo, verifica-se seu altíssimo custo de manutenção, de modo que se torna imprescindível a análise dos recursos ora dispendidos na política pública.

Em consulta à base de dados do Portal Transparência Federal, pôde-se identificar que foram efetivamente repassados para o Exército Brasil, ante a Ação Orçamentaria 219C - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, entre os anos de 2019, 2020 e 2021, a monta de R\$ 416.888.387,34 (quatrocentos e dezesseis milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais), representando vultosa quantia de recursos públicos, conforme Figuras 1, 2 e 3.

Figura 1. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2019 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano corrente



ITEM	VALOR
Valor pago no orçamento do ano corrente	R\$ 171.046.287,32
Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 88.088.059,42
Total	R\$ 259.134.346,74

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Figura 2. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2020 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano corrente



ITEM	VALOR
Valor pago no orçamento do ano corrente	R\$ 145.788.456,95
Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 74.064.612,58
Total	R\$ 219.853.069,53

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Figura 3. Gastos com a ação orçamentária 219C em 2021 para a Defesa Nacional

Detalhamento dos pagamentos realizados no ano corrente

ITEM	VALOR
Valor pago no orçamento do ano corrente	R\$ 100.053.643,07
Valor pago de compromissos dos anos anteriores (restos a pagar)	R\$ 131.332.633,87
Total	R\$ 231.386.276,94

Fonte: Portal da Transparência do Governo Federal (CGU, 2022).

Todavia, verifica-se que é indispensável ao desenvolvimento da política pública e da conveniente solução do problema a interiorização dessa população em outros estados brasileiros, com o intuito de mitigar eventual sobrecarga do poder público em Roraima.

Deste modo, a organização da fase de interiorização da população migrante divide-se em três postos: Pacaraima e Boa Vista, em Roraima, e Manaus, no Amazonas, observando-se as modalidades de reunião social, reunificação familiar, institucional e vaga de emprego sinalizada.

Assim, o Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizou painel que acompanha a estratégia de interiorização, contabilizando até dezembro de 2021, 61.285 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco) indivíduos venezuelanos interiorizados, sendo cerca de 22.228 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito), em 2019; 19.389 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove), em 2020 e 19.668 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito), em 2021, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Número de migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021

Ano	Número de migrantes abrigados
2019	78.065
2020	62.123
2021	89.910
Total	230.098

Fonte: Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

A interiorização é uma estratégia existente desde a instalação da Operação Acolhida, sendo, dentre todos os aspectos, um dos principais objetos da política

pública, pois apenas a contenção do fluxo migratório e a distribuição populacional permitiriam o pleno desenvolvimento de cada região afetada.

Porém, é nesse passo que se considera o desenvolvimento da Operação Acolhida, haja vista a ausência de constância no processo de interiorização, bem como os impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus no início do ano de 2020, que levaram a uma queda no número de traslado de venezuelanos, mesmo que ínfima, de aproximadamente 13% em relação ao ano de 2019, o qual se manteve, mais ou menos constante, no ano de 2021.

Essa diminuição do número de interiorização denotou prejuízo aos cofres públicos, que necessitaram reorganizar-se para manter os abrigos e alojamentos frente às restrições então impostas, mudanças na sistemática aplicada e novas alocações de recursos, uma vez que a prioridade era garantia da saúde e dignidade dos refugiados, sobretudo ante a pequenez do programa frente ao fluxo de cerca de 609.049 migrantes até agosto de 2020 (UNODC, 2022).

Por conseguinte, evidencia-se que ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, a oscilação no número de interiorizações contrapõe à constância de recursos repassados ao Exército Brasileiro, em atenção ao plano de ação 219C, ainda mais quando se considera o fechamento da fronteira decorrente da disseminação de Covid-19.

[...] A estrutura montada para atender aos imigrantes que entram no território brasileiro, assegurando a recepção, imunização, identificação, regularização migratória e triagem ficou praticamente ociosa. **A interrupção dos fluxos diários de chegada mudou completamente a dinâmica do eixo na Operação.** [...] Se antes havia um fluxo constante de pessoas pela entrada diária de centenas de imigrantes venezuelanos no Brasil, circulando pelas instalações e postos de recepção e triagem, com o fechamento da fronteira esse fluxo passou a ser inexistente, afetando inclusive àqueles que a cruzavam diariamente para trabalhar. [...] **O terceiro eixo da Operação Acolhida, o de interiorização, também sofreu impacto com a pandemia sobretudo pela redução do número de viagens. Até meados de maio de 2020 um total de 37.618 venezuelanos haviam sido interiorizados.** (BRASIL, 2020, grifo nossos).

Dessa forma, vale ressaltar que o custo médio anual de R\$ 138.962.795,34 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais com trinta e quatro centavos), nos anos de 2019 a 2021, da Operação Acolhida é muito alto, em comparação a qualquer contrato federal vigente no estado de Roraima.

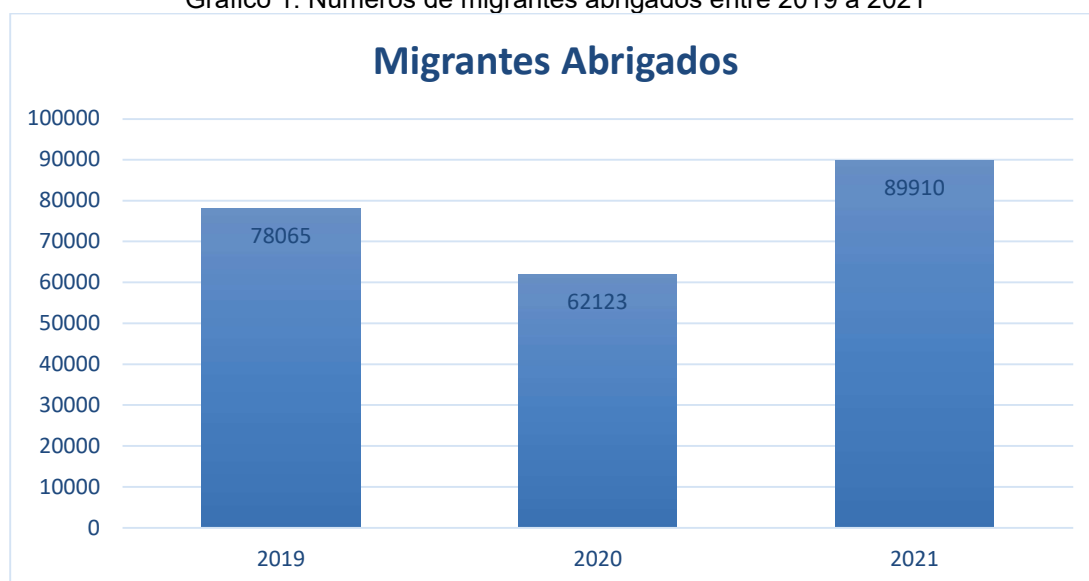
Salienta-se também que, diante de um cenário de crise fiscal enfrentado pelo Governo Federal desde meados de 2015, agravado pela pandemia do Covid 19 surgida em 2020, há um grande risco de descontinuidade da Operação Acolhida por escassez de recursos.

5.4 Custo médio por migrante abrigado e Percentual de Interiorização da Operação Acolhida – Exercícios de 2019, 2020, 2021

Tendo em vista a materialidade e a relevância social da Operação Acolhida, faz-se necessário analisar seus resultados.

Sendo o abrigamento dos migrantes venezuelanos um dos pilares da Acolhida, destaca-se que, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, incluindo os postos de Boa Vista e Pacaraima, 230.098 (duzentos e trinta mil e noventa e oito) migrantes foram recepcionados e atendidos pela Operação, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1. Números de migrantes abrigados entre 2019 a 2021



Fonte: Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

Com o número de migrantes e o total de recursos envolvidos na Operação (Figuras 1, 2 e 3), pode-se calcular o custo médio por migrante abrigado, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Custo dos migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021

Ano	Número de migrantes abrigados	Valor da Acolhida (R\$)	Custo médio por migrante abrigado (R\$)
2019	78.065	171.046.287,32	2.191,07
2020	62.123	145.788.456,95	2.346,77
2021	89.910	100.053.643,07	1.112,81
Total	230.098	416.888.387,34	1.811,78

Fonte: Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

Assim, percebe-se que o custo médio por migrante abrigado, considerando os exercícios de 2019, 2020 e 2021, corresponde a R\$ 1.811,78 (mil e oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Por outro lado, com o número de migrantes abrigados (Gráfico 1) e de interiorizados (Tabela 1), pode-se calcular percentual de interiorização, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, conforme Tabela 3.

Tabela 3. Custo dos migrantes abrigados nos anos de 2019, 2020 e 2021

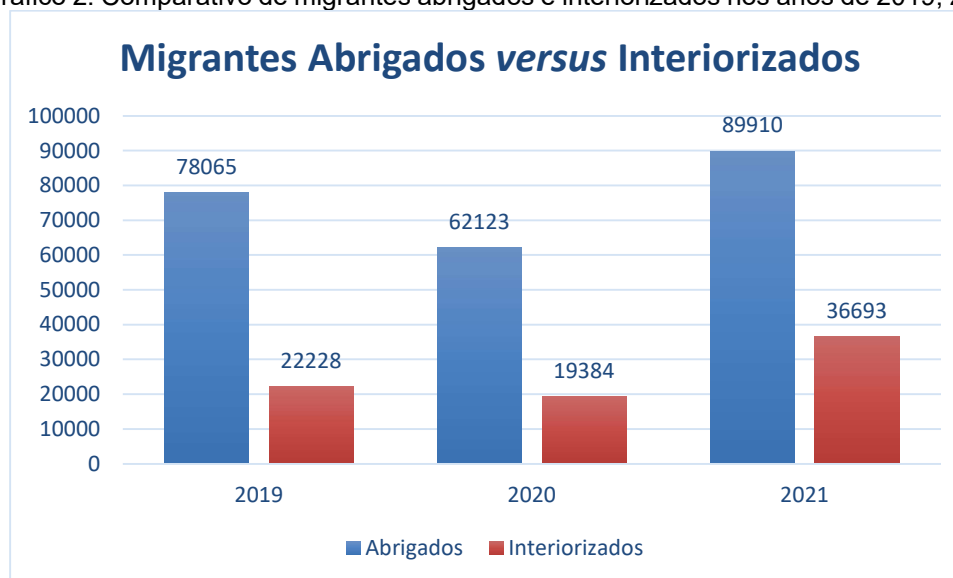
Ano	Abrigados	Interiorizados	Percentual de interiorização
2019	78.065	22.228	28,4%
2020	62.123	19.384	31,2%
2021	89.910	36.693	40,8%
Total	230.098	78.305	34,0%

Fonte: Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

Percebe-se que o percentual de interiorização foi de 34%, no decorrer dos anos de 2019 a 2021, e que a execução da estratégia de interiorização dos migrantes observou um crescimento proporcional, uma vez que houve queda no fluxo de entrada no ano de 2020, tendo o ano de 2021 o de maior percentual de interiorizados com 40,8%.

E por fim, por meio do Gráfico 2, pode-se comparar os quantitativos de migrantes abrigados e interiorizados.

Gráfico 2. Comparativo de migrantes abrigados e interiorizados nos anos de 2019, 2020 e 2021



Fonte: Operação Acolhida (Exército Brasileiro, 2021).

Dessa forma, observa-se que o resultado da política de interiorização dos Venezuelanos abrigados e interiorizados pela Operação Acolhida está muito aquém da solução necessária para o estado de Roraima, considerando o percentual de interiorização calculado, no período observado, de apenas 34%.

Há de se enfatizar outro ponto. O quantitativo de migrantes venezuelanos que percorrem a fronteira e se instalam em Roraima é muito maior do que os números expressos neste trabalho, já que a Operação Acolhida não consegue abranger todos os migrantes.

Por outro lado, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em comparação aos demais estados da federação, Roraima possui o menor Produto Interno Bruto - PIB (IBGE,2019); ocupando, portanto, o último lugar do *ranking*, conforme Tabela 4.

Tabela 4. *Ranking* dos Estados Brasileiros por PIB em 2019

Posição	Estados	PIB em 2019 (1.000.000 R\$)
1º	São Paulo	2.348.338
2º	Rio de Janeiro	779.928
3º	Minas Gerais	651.873
4º	Rio Grande do Sul	482.464
5º	Paraná	466.377
6º	Santa Catarina	323.264
7º	Bahia	293.241
8º	Distrito Federal	273.614
9º	Goiás	208.672
10º	Pernambuco	197.853
11º	Pará	178.377
12º	Ceará	163.575
13º	Mato Grosso	142.122
14º	Espírito Santo	137.346
15º	Amazonas	108.181
16º	Mato Grosso do Sul	106.943
17º	Maranhão	97.340
18º	Rio Grande do Norte	71.337
19º	Paraíba	67.986
20º	Alagoas	58.964
21º	Piauí	52.781
22º	Rondônia	47.091
23º	Sergipe	44.689
24º	Tocantins	39.356
25º	Amapá	17.497
26º	Acre	15.630
27º	Roraima	14.292

Fonte: Produto Interno Bruto (IBGE,2019).

Diante o exposto, considerando que apenas 34% dos migrantes venezuelanos conseguem ser realocados nos demais estados brasileiros, significa que 66% permanecem em Roraima, impactando os serviços públicos e a economia do Estado.

E por fim, cabe destacar que esse impacto é bem superior se levar em conta que a Operação Acolhida não consegue abranger a totalidade dos migrantes e se ponderar que o impacto de migrantes no estado com menor PIB do Brasil (Roraima) é muito mais expressivo do que se fosse em São Paulo (estado mais rico da federação).

Dessa forma, caso haja uma eventual descontinuidade da Operação Acolhida, conforme já mencionado anteriormente, os impactos nos serviços públicos em Roraima serão consideráveis, especialmente na saúde e na educação, que não suportariam o número crescente de usuários.

Além disso, caso haja a descontinuidade da Acolhida, os impactos na economia do estado de Roraima serão relevantes, pois o mercado de trabalho não irá conseguir

absorver mão de obra dos migrantes venezuelanos, fazendo com que fiquem suscetíveis à mendicância, marginalização e prostituição, gerando problemas sociais, até então, raros no estado.

Assim, haveria uma ofensa ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tanto dos migrantes venezuelanos como dos brasileiros que habitam o estado de Roraima, pois passariam a sofrer problemas como medo, insegurança, que podem gerar certa aversão aos imigrantes e, em casos extremos, práticas de xenofobismo.

6. Conclusão

Diante dos quantitativos apresentados, nota-se, portanto, a relevância social da Operação Acolhida, sob responsabilidade do Exército Brasileiro, ao passo que disponibiliza moradia e alimentação para milhares de migrantes que se instalaram no estado de Roraima, tanto na cidade de Pacaraima como na capital Boa Vista.

Ressalta-se que, nos anos de 2019, 2020 e 2021, escopo deste trabalho, a Acolhida abrigou 230.098 migrantes venezuelanos, mitigando diversos impactos na economia e nos serviços públicos (saúde, assistência social, entre outros) do estado de Roraima.

Além disso, vale destacar que não há dados ou métricas para se aferir a eficiência, eficácia ou economicidade da Operação, tendo em vista não haver parâmetros. Porém o custo médio anual de R\$ 138.962.795,34 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais com trinta e quatro centavos), nos anos de 2019 a 2021, da Operação Acolhida é muito alto, em comparação a qualquer contrato federal vigente no estado de Roraima.

Salienta-se também que, diante de um cenário de crise fiscal enfrentado pelo Governo Federal desde meados de 2015, agravado pela pandemia do Covid 19 surgida em 2020, há um grande risco de descontinuidade da Operação Acolhida por escassez de recursos.

Há ainda de ressaltar que esse risco aumenta, ante a iminência das eleições presidenciais de 2022, pois o próximo Chefe do Poder Executivo Federal poderá não mais incluir nos orçamentos os recursos necessários para a manutenção da Operação, em virtude de motivos políticos e sociais (fora os econômicos).

Diante desse cenário, caso realmente haja a descontinuidade da Acolhida, o mencionado impacto na economia e nos serviços públicos do estado de Roraima, que abriga, atualmente, 66% dos migrantes venezuelanos (fora aqueles não abrangidos pela Operação) irá aumentar consideravelmente.

E por fim, vale ressaltar que, como o estado de Roraima conta com o menor PIB da federação, esse impacto tende a ser mais expressivo do que se a imigração ocorresse em outro estado mais rico; assim afrontando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, tanto dos migrantes venezuelanos como da população roraimense.

Referências bibliográficas

BRASIL. Casa Civil. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018a, v.1, 192 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=32688&Itemid=433. Acesso em 9 nov. 2018.

PORTAL DA TRANSPARENCIA. Controladoria Geral da União (CGU). Execução da Despesa por Programa/Ação Orçamentária. 219C – Acolhimento Humanitário e Interiorização de Migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras. Disponível em: <https://www.transparencia.gov.br/despesas/programa-e-acao?acao=219C&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&ordenarPor=programa&direcao=asc>. Acesso em 26 mar. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Orçamento da União. LOA 2021 – Projeto de Lei nº 28/2020-CN. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2021/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>. Acesso em 26 mar. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Orçamento da União. LOA 2022 – Lei nº 14.303/2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>. Acesso em 26 mar. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Portaria nº 950, de 9 de março de 2018. Dispõe sobre a situação emergencial dos indivíduos venezuelanos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-950-de-9-de-marco-de-2018/>. Acesso em 05 de fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13,971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da união para o período de 2020 a 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm#anexo. Acesso em 26 mar. 2022.

CASA CIVIL. Autorizado crédito extraordinário de R\$ 479,8 milhões para apoio a cidades atingidas por desastres. Disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/marco/autorizado-credito-extraordinario-de-r-479-8-milhoes-para-apoio-a-cidades-atingidas-por-desastres>. Acesso em 15 mar. 2022.

R4V. BRA - Relatório de Situação (Sitrep) - Fevereiro 2022. Relatório de Situação da Plataforma R4V Brasil referente a Fevereiro de 2022 (em inglês). Disponível em: <https://www.r4v.info/en/document/bra-relatorio-de-situacao-sitrep-fevereiro-2022>. Acesso em 15 mar. 2022.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO. Governo de São Paulo. A Pandemia de COVID-19 e seus impactos sobre a Operação Acolhida e a gestão da imigração venezuelana em Roraima. Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/en/blog/migracoes-em-debate/a-pandemia-de-covid-19-e-seus-impactos-sobre-a-operacao-acolhida-e-a-gestao-da-imigracao-venezuelana-em-roraima>. Acesso em 17 jan. 2022.

ACNUR. COVID-19 e o fluxo venezuelano: necessidades de refugiados e migrantes aumentam e medidas de ajuda são essenciais. Disponível em: acnur.org/portugues/2020/04/01/refugiados-e-migrantes-da-venezuela-na-crise-da-covid-19/. Acesso em 19 jan. 2022.

CASA CIVIL. Fechamento de fronteiras: Governo Federal amplia proibição de entrada no Brasil por meios terrestres. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/abril/fechamento-de-fronteiras-governo-federal-amplia-proibicao-de-entrada-no-brasil-por-meios-terrestres>. Acesso em 19 jan. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Rede SUAS. Dados da Interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/painel-de-dados-da-interiorizacao-de-migrantes-e-refugiados-venezuelanos/>. Acesso em 02 fev. 2022.

PORTAL DA TRANSPARENCIA. Acolhimento humanitario e interiorizacao de migrantes em situacao de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras. Disponível em: <https://www.transparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/219C-acolhimento-humanitario-e-interiorizacao-de-migrantes-em-situacao-de-vulnerabilidade-e-fortalecimento-do-controle-de-fronteiras?ano=2018>. Acesso em 14 de mar. 2022.

UNODC. Fluxo de migrantes venezuelanos no Brasil cresceu mais de 900% em dois anos. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/07/fluxo-de-migrantes-venezuelanos-no-brasil-cresceu-mais-de-900-em-dois-anos.html>. Acesso em 15 mar. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº. 880, de 30 de abril de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv880.htm. Acesso em 12 mar. 2022.

MOURA, Sebastião Marcos. Mesmo com cenário desfavorável, imigrantes haitianos seguem buscando o Brasil. Por quê?. Jornal da USP. Publicado em 21/09/2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/mesmo-com-cenario-desfavoravel-imigrantes-haitianos-seguem-buscando-o-brasil-por-que/>. Acesso em 23 de fev. 2022.

DAGNINO, Renato et al. Metodologia de análise de políticas públicas. Campinas: Grupo de Análise de Políticas de Inovação, Universidade Estadual de Campinas, 2002. Disponível em: http://blogosfero.cc/articles/0036/7438/UA11_T3_-_Gesta%CC%83o_Estrate%CC%81gica_em_Pol%C3%ADticas_Pu%CC%81blicas_Capi%C3%A9ulo_3.pdf. Acesso em 18 de fev. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Estratégias de Interiorização. OIM; ACNUR; R4V e OUTROS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em 15 de jan. 2022.

BRASIL. Casa Civil. Sobre a Operação Acolhida. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em 17 jan. 2022.

BRASIL. Informe de Interiorização Maio de 2020. Operação Acolhida, 2020.

Venezuelanos. Disponível em <<https://r4v.info/es/documents/download/72086>>. Acesso em 11/06/2020,

UDUWANAGE, Charles Pereira. Os impactos da crise da Venezuela na região norte do Brasil. 2020. Disponível em: <https://repositorio.esq.br/handle/123456789/1150>. Acesso em 14 de mar. 2022.

ONU. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (Convenção dos Refugiados). Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em 05 fev. 2022.

LOPES, Daniela Lustosa et al. Fronteiras da migração: geopolítica e narrativas de mulheres venezuelanas na Paraíba. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/21714>. Acesso em 26 de fev. 2022.

ONU. Declaração de Cartagena (1984). Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em 24 de jan. 2022.

IBGE. Produto Interno Bruto (2019). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em 18 de abril de 2022.

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável